



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 9 DE AGOSTO DE 2022

N.º 25/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por motivo de férias;-----
- Mónica Pinto Seixas, por motivo de férias.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Retificação da ata da RCM de 12/07/2022, aprovada na RCM de 26/07/2022:-----

Na página 57 verso, na intervenção do chefe da DFP, onde se lê "Não sabe se resultaria em mais equidade" deve ler-se "Não sabe se resultaria em mais acuidade".-----

b) Aprovação da ata da reunião ordinária de 26 de julho de 2022;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Comemoração do Dia Internacional da Juventude 2022;-----

2. Protocolo de Cooperação Artística a estabelecer com as Bandas Filarmónicas;-----

3. Proposta da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----

Atribuição do topónimo “Travessa das Fontes”;-----

4. Centro Social e Paroquial de Arões – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público

Estratégico;-----

5. Situação de incumprimento da empresa ECOAMBIENTE;-----

6. Apoio financeiro e logístico para a realização da Feira dos 16/Concurso de bovinos da

raça Arouquesa;-----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo

vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do

senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

8. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Retificação da ata da RCM de 12/07/2022, aprovada na RCM de 26/07/2022: -----

Na página 57 verso, na intervenção do chefe da DFP, onde se lê “Não sabe se resultaria em

mais equidade" deve ler-se “Não sabe se resultaria em mais acuidade".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, efetuar

a correção do termo, que efetivamente foi proferido.-----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2022: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária 26 de julho de 2022,

por unanimidade.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, ao

abrigo do n.º 3, artigo 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O **Sr. Presidente** manifestou que foi com satisfação que presenciou uma grande

afluência ao centro do concelho no início do ANIMAGOSTO, o evento cultural mais



(Handwritten signature)

marcante do verão, cujo espetáculo contou com a atuação de Eduardo Gonçalves, que se afirmou como um artista e como um justo vencedor do programa Ídolos 2022. -----

Deu nota de uma entrevista realizada pelo Jornal de Notícias sobre as medidas tomadas para a poupança de água no âmbito da atual seca, dado que existem no país situações bastante preocupantes e dramáticas, não sendo esse o caso de Vale de Cambra, onde está tudo controlado. Acrescentou que as perguntas foram respondidas em articulação com o vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, e que no dia seguinte ao da publicação, foi contactado pelo jornal Observador no sentido de lhe reportar se ia haver ou não, um corte de água em Vale de Cambra, tendo esclarecido o jornalista de que, de momento, não iriam ser tomadas essas medidas, prevendo-se, contudo, nos próximos quinze dias, ponderar as medidas a tomar, caso assim continuem as condições de seca. Mais disse que foi feita uma redução da água na rega dos jardins e que, comparado com outros municípios onde as populações já são assistidas por cisternas dos Bombeiros, Vale de Cambra poderia estar tranquila. -----

Deu ainda nota da semana de férias que gozou e que ao regressar, uma das primeiras coisas que fez, foi solicitar aos serviços respetivos, a organização dos muitos processos solicitados pelo Sr. vereador Tiago Fernandes, de acordo com o por este pedido, e também, ao vereador Frederico Martins. -----

O vereador André Silva deu nota do projeto “Famílias na rua” que no domingo passado trouxe uma grande dinâmica e vida à zona pedonal, convidando os presentes a presenciar as atividades do próximo dia 15, comprovando os momentos agradáveis que se vivenciam graças à iniciativa. -----

O vereador Frederico Martins felicitou a Câmara Municipal pelo evento ANIMAGOSTO, por este ter trazido tanta gente ao município neste início de agosto, o que irá certamente acontecer ao longo de todo o mês, dada a respetiva programação. -----

Perguntou o ponto da situação relativa à colocação de médico na UCPS de Arões/Junqueira. -----

2022.08.09

Sobre a Normativa da Segurança Social que restringe às IPSS, o número de frequentadores de ATL e CAF, perguntou como se iriam suprimir estas limitações, como ficaria a situação tendo em conta que até existe espaço para acolher mais crianças, que existem crianças, querendo saber se já se encontra a desenvolver alguma articulação da situação, que considera inédita e está a acontecer no concelho de Vale de Cambra. Perguntou qual a estratégia de apoio no setor social e se está a ser bem direcionada, porque só numa IPSS existe uma lista de 70 crianças recém nascidas para berçário, havendo o risco dos pais os levar para fora do concelho, para outras comunidades, estando convicto de que isso levará ao repensar num projeto de vida diferente, emprego diferente, sendo este o início de um pensamento das pessoas em deixar o concelho de Vale de Cambra, em prol de outras localidades. Sabe que o desafio é grande, tanto deste, como o foi de executivos anteriores, mas que teria de ser pensada a estratégia social para fazer face ao número de pessoas que carecem deste serviço. -----

O Sr. Presidente respondeu de imediato, dizendo que teve uma reunião na ARS Norte para tratar de assuntos relacionados com a descentralização, e que também foi abordada a questão da colocação de um médico permanente na UCPS Arões/Junqueira, prevendo-se que este inicie funções em setembro de 2022. -----

Referiu também que já se encontra resolvida a questão da utilização do espaço para dar resposta à crescente procura de instalações para os frequentadores ATL e CAF, que será a Escola das Dairas, onde ficarão instalados os inscritos na Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, para que se dê início ao novo ano letivo com a necessária normalidade.--

Sobre o berçário, a Câmara Municipal não tem competências nesta área, sabendo, contudo, que existe uma candidatura feita pela Fundação Luís Bernardo de Almeida, estando a ser pensada idêntica medida pela Santa Casa da Misericórdia, estando a Câmara Municipal a dar todo o apoio a estas entidades, para que as crianças e as famílias não fiquem sem esta resposta. -----



(Handwritten signature)

O vereador **Tiago Fernandes** voltou a pedir a informação pedida a 18 de outubro passado, da qual ainda não obteve resposta na totalidade. -----

Quanto à empreitada do Centro de Artes e Espetáculos, perguntou se já existia alguma resposta à dúvida por si apresentada na reunião passada e que se relacionava com a percentagem da execução da empreitada, tendo em conta parte da obra para a qual se aprovou uma prorrogação. -----

Perguntou se já existia alguma decisão, no seguimento do seu alerta para uma intervenção na Rua José António Martins junto ao Edifício da Santa Casa da Misericórdia, no sentido de que haja um abrandamento da circulação das viaturas, principalmente nas horas de entrada e saída das crianças dessa instituição. -----

Sobre a questão da falta de médico da UCPS de Arões/Junqueira, disse ficar satisfeito pelo esclarecimento de que a partir de setembro a situação fica resolvida. Em sua opinião, esta longa espera, deixou prejudicada a população desta zona, que já tem muitos problemas de saúde, vendo-os, devido a essa ausência, aumentados. -----

Sobre o Edital subscrito pelo vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, relativo à gestão de combustível, afixado em Macieira de Cambra, Porto Novo e Cabanelas perguntou se estava tudo a correr como deveria, dado que este tem sensivelmente um mês e neste período não houve qualquer operação de gestão de combustível. -----

Quanto ao ANIMAGOSTO, ficou contente por ver gente da sua terra que sobe ao palco para atrair não só pessoas de Vale de Cambra como de fora. -----

O **Sr. Presidente**, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, disse já ter dado despacho ao seu pedido de documentos, conforme já tinha informado; sobre o Centro de Artes e Espetáculos referiu que foi já notificado o empreiteiro, e que esta obra, apesar da pressão que tem sido exercida sobre este para a terminar e concluir no prazo determinado, continua a ter um grande atraso, o que obrigará, certamente, a Câmara Municipal a aplicar penalizações. -----

2022.08.09

Sobre a questão da UCPS Arões/Junqueira, concordou que esta foi desde o início, uma situação desagradável e que se conseguiu resolver, sendo, em sua opinião, o panorama Nacional também uma preocupação, podendo o Governo fazer mais e melhor, numa ótica de colocar os Postos de Saúde mais próximos do cidadão. Frisou que quase durante três anos as pessoas estiveram privadas de consultas de acompanhamento clínico, privadas de médico de família, situação para a qual alertou o Diretor da ARS, com quem teve uma reunião juntamente com a vereadora Mónica Seixas. -----

Sobre a transferência de competências, disse que assim que houver mais certezas em relação à questão, será dada a respetiva informação. -----

Sobre a gestão de combustível, informou que os diplomas legais publicados prejudicaram a atividade de algumas empresas da área, sendo isso compreensível, dando a palavra ao vereador do pelouro para que prestasse os devidos esclarecimentos.

O vereador José Alexandre Pinho, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, referiu que se encontrava ausente no período da última reunião de câmara em o assunto da circulação de peões na Rua José António Martins foi por ele abordado, pelo que o mesmo será agora encaminhado aos Serviços, para que apontem soluções para o problema de trânsito no local.-----

Sobre as faixas de gestão de combustível, informou que foram colocados Editais em todos os troços que vão ser intervencionados, dando-se tempo aos particulares, caso pretendam, para fazerem intervenções prévias a esse trabalho. Entretanto entrou-se num estado de contingência, posteriormente num estado de alerta, estando atualmente Vale de Cambra com risco elevado de incêndio, o que implicou um atraso no início dos trabalhos estabelecidos no Edital. Disse ter analisado o assunto com a técnica responsável pela Gestão Florestal e, ponderada a hipótese da intervenção decorrer durante a noite, concluiu-se que havia sempre o risco de ocorrer uma ignição e dessa forma provocar um incêndio. De acordo com as previsões meteorológicas, espera-se



um abaixamento da temperatura nos próximos dias, podendo então serem iniciados esses trabalhos sem restrições.-----

Pronunciou-se relativamente ao que leu na ata da última reunião, designadamente o PAOD, durante o qual, devido a compromissos aí mencionados, não pode estar presente. Verificou que o vereador Tiago Fernandes mencionou-o, tendo questionado a razão pela qual ele "se referiu à existência de um parecer jurídico quando esse não existia", querendo esclarecê-lo que na sua intervenção de 28/06/2022, não se referiu à existência de um parecer mas sim de uma resposta que foi remetida ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, conforme teor da ata que leu para que o vereador ficasse devidamente esclarecido, tendo reiterado que nunca tinha falado da existência de um parecer, assim como também referiu o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na reunião de 12 de julho, conforme consta da ata, que também leu.-----

O **vereador Tiago Fernandes** voltou a pedir a palavra, para perguntar se existe alguma monitorização ao gasto de água, tendo em conta o período de seca severa e se já há alguma limitação aos consumos.-----

Sobre o Edital relativo à gestão de combustível, referiu que compreende e nada tem a dizer sobre o teor do mesmo querendo, contudo, saber o programa destas intervenções que ainda não foram efetuadas, porque se existe um risco elevado de incêndio em Vale de Cambra, quer também perceber se com estas intervenções poderiam ou não fazer falta se neste momento houvesse uma situação de teatro de incêndio nas zonas visadas. Questionou, assim, se não faria mais sentido fazer este tipo de intervenção num momento mais de "ante câmara", do que em época mais propícia a incêndios, para que não houvesse uma ignição acidental de incêndio.-----

Respondendo ao vereador José Alexandre Pinho e em relação à sua afirmação feita no PAOD da anterior reunião, disse que a referência ao parecer jurídico sobre a nomeação das chefias em regime de substituição é contínua desde janeiro até ao presente dia, sendo dito em determinada altura que, será dado deste conhecimento ao Sr. Presidente da

2022.08.09

Assembleia Municipal e só depois aos membros deste órgão, considerando não haver qualquer sentido no facto de ser dado conhecimento de um assunto que interessa a ambos e é constantemente solicitado, em momentos diferentes, sendo esse o ponto que quer frisar. -----

O vereador **José Alexandre Pinho**, ainda sobre o assunto em questão, respondeu que o único parecer que foi emitido foi o do jurista que presta assessoria à Câmara Municipal, conforme referido pelo Sr. Presidente na reunião de câmara de 12/07/2022, sendo somente por uma questão de protocolo, que foi informado primeiro o Presidente do Órgão Deliberativo-----

Sobre a programação da intervenção nas faixas de gestão de combustível, informou que está previsto o seu início na zona de Janardo à Felgueira, sendo o *timing* definido pela morosidade deste tipo de procedimentos, sendo impossível começar todas as faixas em simultâneo.-----

Sobre o abastecimento de água e à sua eventual escassez, esclareceu que as informações transmitidas aos média não pretendiam gerar qualquer tipo de alarme, mas sim sensibilizar as pessoas de que a água é um bem finito e se as condições de seca se mantiverem mais alguns meses, poderão então surgir problemas no abastecimento, o que a acontecer, sucederá primeiro a nível nacional, dado que a pluviosidade em Vale de Cambra é superior à maioria das zonas do país. Informou ainda que as captações de água são feitas no Rio Caima que ainda possui um caudal suficiente para o efeito e, em caso de redução do abastecimento, este será iniciado pela rega de jardins públicos, estando já, neste momento, reduzidos os tempos de rega.-----

Sobre as roturas, comunicou que estas são inesperadas, se vão resolvendo à medida que surgem, inclusive ocorreu uma que foi compensada com a intervenção dos Bombeiros, como aconteceu recentemente em Algeriz, onde uma rotura de água obrigou a um abastecimento de água à população com uma cisterna, e que, ainda neste mesmo dia, houve outra rotura em Codal, cuja intervenção se fez de imediato evitando-se a



[Handwritten signature]

perda de água da rede. Mais informou que estão a ser implementadas formas de verificar as variações acentuadas nos depósitos, indicadoras de perdas de água em algum ponto da rede, procurando-se posteriormente intervir com toda a rapidez possível.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de antes da ordem do dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2022: Transcreve-se a informação de 29/07/2022, prestada pelo técnico superior Miguel Alves, dirigida ao vereador do pelouro, André Silva:-----

“Considerando:-----

a) que o Dia Internacional da Juventude comemora-se no dia 12 de agosto;-----

b) a necessidade de promover ações, medidas e projetos dirigidos à juventude no concelho;-----

c) a importância dos jovens conhecerem e usufruírem dos serviços municipais existentes;-----

d) que compete à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, “promover...e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; - serve a presente para propor a V.Ex.ª que se assinale o **Dia Internacional da Juventude**, no dia 12 de agosto de 2022, com a promoção de serviços Municipais, através de uma campanha de incentivo à utilização dos espaços municipais, com a realização de um desconto de 50% na taxa de ingresso nas Piscinas Municipais Descobertas nesse mesmo dia, para jovens entre os 12 e os 29 anos de idade, mediante a apresentação de comprovativo (cartão de cidadão), com o intuito de incentivar à prática de atividades de lazer, desportivas e à utilização dos espaços municipais;-----

Mais se informa que de acordo com a alínea a) do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de taxas do Município, “poderá ser isentado parcialmente o pagamento das taxas,

2022.08.09

preços ou outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão do executivo, pelo limite fixado no n.º 1 do presente artigo, sempre que o Município pretenda efetuar campanha que incentive os Munícipes a usufruir dos seus serviços.”-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro André Silva que esclareceu que neste ano se pretende assinalar o Dia Internacional da Juventude, reduzindo o valor de ingresso nas Piscinas em 50%, incrementando ainda atividades na Praia Fluvial, no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho e ainda um *sunset* no final da tarde com um DJ no interior das Piscinas Municipais. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou somente que poderia haver um plano de atividades mais alargado, ser mais abrangentes, além de que deveriam ser comunicadas e divulgadas com bastante antecedência, todas estas iniciativas. Pediu para que fossem sempre comunicadas a todo o órgão antes de serem devidamente divulgadas as iniciativas da Câmara Municipal, porque geralmente tem conhecimento dos eventos por via da sua normal divulgação, **tendo o vereador André Silva respondido** que numa das anteriores reuniões, já tinha abordado a questão, apesar de não ter informado o órgão de todos os detalhes. -----

O vereador Frederico Martins elogiou o trabalho do vereador André Silva, porque num só dia conseguiu agregar várias iniciativas e ser utilizados vários espaços nas comemorações do Dia Internacional da Juventude, vendo com satisfação, acontecer este tipo de dinâmicas. -----

Processo Medidata n.º15143/2022-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a campanha de incentivo à utilização dos espaços municipais, com a realização de um desconto de 50% na taxa de ingresso nas Piscinas Municipais Descobertas, no âmbito das comemorações do o Dia Internacional da Juventude, em 12 de agosto corrente, nos termos da informação da DCDT.-----



2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ARTÍSTICA A ESTABELECER COM AS BANDAS FILARMÓNICAS:-----

Foi apresentado pelo técnico superior Artur Jorge Ferreira, à vereadora do pelouro Mónica Seixas, o processo devidamente informado e documentado, do qual se transcreve a informação de 05/07/2022 da técnica superior Margarida Henriques, remetida juntamente com as minutas dos protocolos de cooperação artística a celebrar com a Sociedade Artística - Banda de Vale de Cambra e a Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense:-----

“Considerando, que a promoção regional e nacional do concelho está ligada a uma política coerente para o sector da cultura e do turismo e, que os projetos musicais permitem a continuação e inovação das Bandas Filarmónicas e o fomento pelo gosto musical, com impacto na valorização do concelho a nível local, regional e nacional e ainda, que o apoio às Bandas de Música permitirá a prossecução dos seus objetivos, através do ensino da música e da continuidade das suas atividades;-----

Considerando, que nos termos previstos na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, tendo em vista a dinamização de uma política de incentivo e apoio à promoção e desenvolvimento de atividades socioculturais;-----

Nesse pressuposto, à semelhança do ano anterior, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cooperação Artística a estabelecer entre o Município de Vale de Cambra e as Bandas Filarmónicas do concelho, de carácter anual, onde se pretende apoiar as atividades de ambas as coletividades e estabelecer uma parceria para o desenvolvimento de ações conjuntas.-----

Assim, o Protocolo a estabelecer entre as entidades prevê a atribuição de um apoio de 13.000€ a cada Banda Filarmónica do concelho, prevendo o art. 5º a atribuição de uma majoração de 10% a atribuir às Coletividades que cumprirem os requisitos na sua

totalidade. Neste sentido, propõe-se que a majoração seja atribuída à Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense por se encontrar sediada em território de baixa densidade e enfrentar maiores desafios no combate à desertificação jovem da freguesia, para além de que a maioria da sua atividade cultural é realizada no interior do concelho. O valor correspondente à majoração é de 1.300€ a acrescentar ao apoio base. -----

Mais se informa, que em reunião de Câmara Municipal de 31.05.2022 foram atribuídos 4.000€ a cada Banda de Música para apoio ao concerto das Festas de Santo António, valor esse inserido no presente Protocolo e já liquidado.”-----

O Sr. Presidente informou que as Bandas Filarmónicas não foram incluídas no apoio ao associativismo, sendo intenção celebrar os presentes Acordos de colaboração e dar o presente apoio.-----

O vereador Tiago Fernandes, nada tem a dizer sobre o protocolo em si, querendo contudo, alertar para o facto de que já passou mais de metade do ano de 2022 não fazendo sentido estar a celebrar neste momento um protocolo, podendo todo o procedimento ter sido feito no primeiro trimestre do ano, o que teria mais lógica, merecendo as bandas todo o apoio e estímulo por parte da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente esclareceu somente que houve concordância por parte das bandas quanto ao *timing*, tendo havido sempre um consenso com estas em relação à atribuição dos apoios financeiros. -----

Proposta de cabimento nº1689/2022. -----

Processo Medidata n.º 13312/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a celebração dos protocolos entre o Município e as Bandas filarmónicas, Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra e Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense, bem como aprovar o respetivo apoio financeiro no âmbito da parceria para o desenvolvimento de ações conjuntas no ano de 2022, nos termos da informação da DCDT. -----



3. PROPOSTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO: ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO "TRAVESSA DAS FONTES": Dirigindo informação em 04/07/2022, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o técnico superior, Armando Ribeiro, referiu que "(...) a União das Freguesias e a Assembleia de Freguesias aprovaram a atribuição do topónimo "Travessa das Fontes". Por sua vez a DOME e a DASU confirmaram a existência de infraestruturas e respetiva pavimentação.-----
Assim, estão reunidas as condições para que o arruamento possa integrar o domínio público. (...) -----

Sobre o assunto também se pronunciou em 27/07/2022, a técnica superior jurista, Isabel Mariano, conforme a seguir se transcreve:-----

"De acordo com a documentação existente no processo – termo de cedência da faixa de terreno e informações técnicas referentes à realização das obras de infraestruturização e pavimentação da mesma, pela Junta de Freguesia da União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho – pode dizer-se que neste momento a faixa de terreno/caminho/arruamento integra o domínio público da Freguesia. Termos em que poderá ser proposto à Câmara Municipal que lhe seja atribuído o topónimo "Travessa das Fontes".-----

Processo Medidata n.º 11186/22 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição do topónimo "Travessa das Fontes" ao arruamento sito no lugar de Armental, devidamente identificado na planta apresentada e já aprovado pela Junta e Assembleia da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, de acordo com as informações constantes do processo. -----

4. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO: Pelo técnico superior da DPAGU, Pedro Almeida, foi prestada a seguinte informação de 26/07/2022: "- O Centro Social e Paroquial de Arões vem pelo presente solicitar o reconhecimento de interesse público estratégico. O Centro

2022.08.09

Social de Arões desenvolve a sua atividade na freguesia mais interior do concelho, cujo o público é essencialmente a população mais idosa e comunidade em geral, nas seguintes valências: Serviço de Apoio Domiciliário, desde 1987, prestando apoio a 51 utentes; Centro de Dia, em funcionamento desde 2016, com capacidade e frequência de 10 utentes, Gabinete de Apoio à Família e Comunidade, em funcionamento desde 1995, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em funcionamento desde 2021, com capacidade para 30 camas. O caráter civil das IPSS e em particular do Centro Social de Arões permite não só a representação dos interesses dos grupos mais vulneráveis, mas também, pela ligação com a população que serve, tornando-se num instrumento decisivo do processo de territorialização das políticas sociais. A atividade do Centro Social de Arões não beneficia apenas os seus utentes, mas também a economia local e a criação de emprego, bem como tem um impacto significativo ao nível dos benefícios sociais que dizem respeito ao bem-estar de uma população mais alargada, nomeadamente nos familiares e pessoas próximas dos utentes, contribuindo assim para o reforço da coesão social.-----

Pelo atrás exposto submete-se proposta, a decisão superior, para emissão de reconhecimento de interesse público estratégico.”-----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o técnico superior Armando Ribeiro, concordou com a informação supra que propõe o reconhecimento de interesse estratégico do Centro Social e Paroquial de Arões e acrescentou que “Este reconhecimento deverá ser feito pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

Mais informamos que este reconhecimento não engloba qualquer tipo de empreendimento, os quais deverão ser analisados e aprovados em sede própria.” -----

Em 29/07/2022 a técnica superior da DASE, Paula Ferreira, emitiu a seguinte informação: O Centro Social Paroquial de Arões apresenta Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico. -----

Este pedido decorre da necessidade de alargamento da resposta ERPI e espaços



associados ao bom funcionamento das respostas existentes. -----

Nos termos do artigo 101º-B do Regulamento do PDM, consideram-se empreendimentos de carácter estratégico aqueles que tenham tido reconhecimento de interesse publico pela Assembleia Municipal, sob proposta fundamentada da Câmara Municipal. -----

Fundamentação da Proposta: -----

- O Centro Social Paroquial de Arões desenvolve a sua ação desde 1987 prestando apoio à comunidade em situação de maior vulnerabilidade social: -----
- Serviço de Apoio Domiciliário; -----
- Centro de Dia -----
- Estrutura Residencial para Idosos -----
- Gabinete de Apoio à Família e Comunidade. -----

Trata-se de uma instituição que tem respondido de forma positiva na procura de novos investimentos e soluções adequadas às necessidades da comunidade. -----

A Estrutura Residencial para Idosos é a resposta social mais recente e veio colmatar uma necessidade há muito manifestada não só a nível local, mas também a nível municipal e nacional. Efetivamente o Índice de envelhecimento no município de Vale de Cambra é, de acordo com os Censos de 2021, de 264,2%, superando a média da Área Metropolitana do Porto e a média nacional. -----

Fruto de uma melhoria na qualidade de vida, a população idosa tem maior longevidade, evidenciando maior necessidade de respostas que garantam o seu conforto, bem-estar e segurança, as quais não podem ser garantidas por familiares, ou porque estão ausentes por motivos diversos ou porque estão integrados a nível profissional e sem possibilidade de apoiar de forma adequada. -----

Há por isso que criar respostas que garantam o conforto, bem-estar e segurança dos mais idosos, dotadas de condições físicas e humanas e que se constituam como respostas que inspiram mais confiança e tranquilidade às suas famílias. -----

A "curta vida" da Estrutura Residencial para Idosos do Centro Social Paroquial de Arões

denuncia a necessidade urgente de alargar esta resposta de modo a responder à "emergência social" de pessoas em idade avançada, por vezes a residir em habitações sem acessibilidade e/u mais isoladas e sem suporte familiar que consiga garantir resposta adequada a uma vida digna.-----

Pelo já exposto, é entendimento dos serviços de ação social deste Município que estão reunidas as condições para deferimento do Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para a intervenção solicitada.”-----

Processo Medidata n.º 14544/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, remeter à Assembleia Municipal o pedido de Declaração de reconhecimento do interesse público estratégico do Centro Social e Paroquial de Arões, ao abrigo do artigo 101º-B do Regulamento do PDM, de acordo com as informações constantes do processo.-----

5. SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DA EMPRESA ECOAMBIENTE:-----

Retirado para melhor análise técnica do assunto, em conjunto com a empresa.-----

6. APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS 16/CONCURSO DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA: Transcreve-se informação do técnico superior da DCDT, Artur Jorge Ferreira, dirigida ao vereador do pelouro, André Silva: -----

“Vem a Freguesia de Cepelos solicitar apoio financeiro para a realização da “Feira dos 16” - Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa, remetendo para o efeito, em 18 de julho de 2022, o respetivo mail com NIPG n.º 84749. -----

Dada a importância, cada vez mais evidente, de apoiar os produtores de raça bovina arouquesa no sentido de promover a "fixação" de jovens produtores pecuários, nomeadamente nos núcleos rurais do Concelho, de forma a incrementar a produção de animais de raça bovina arouquesa, no sentido de aumentar o efetivo de uma espécie autóctone no nosso Concelho e mostrar aos seus criadores a valia da raça valorizando a autenticidade do produto. -----



Considerando que este concurso tem por objetivo contribuir para o melhoramento e dispersão da raça arouquesa, daí a sua transformação ara carácter a nível nacional, bem como, apreciar a evolução que se vem operando nesta raça, por ação da assistência técnica que se lhe vem prestando, através dos Serviços do Livro Genealógico/Registo Zootécnico. -----

Considerando a importância das Juntas de Freguesia na congregação dos interesses das suas gentes e locais; -----

Considerando que as parcerias locais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação rural.-----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da agricultura, pecuária e turismo, procurando dar a conhecer àqueles que nos visitam o potencial da raça, recriando memórias e tradições ligadas à nossa história, valorizando desta forma o produto gastronómico local. -----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos. -----

Considerando ser competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; e alínea ff), do número 1, ao artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”. --

Dado o carácter técnico do concurso e considerando a Junta de Freguesia de Cepelos como entidade interlocutora para a execução do Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa propõe-se o acordo de parceria nos moldes definidos, remetendo em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal, e à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2022.08.09

O Sr. Presidente esclareceu que sendo a Freguesia de Cepelos a entidade organizadora do evento, deve o presente apoio financeiro ser aprovado pela Assembleia Municipal, sendo somente após essa aprovação, transferido o valor para aquela Junta de Freguesia que, de momento terá de suportar na totalidade os custos advenientes da realização da referida Feira dos 16. Mais disse, que o apoio é o igual ao aprovado para a Feira do Arestal. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou que devia ser alertado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para que em anos futuros, faça o pedido com a devida antecedência, de forma a este ser aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, antes da ocorrência do evento.---

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu, face à intervenção do vereador Tiago Fernandes e por ter também questionado a data da apresentação do pedido, que em conversa como Sr. Presidente da Junta de Freguesia, este esclareceu que a organização do evento iria ser feita pela ACREC, tendo depois sido decidida a participação de várias associações na realização da Feira, coordenadas pela Junta, o que levou à apresentação do pedido naquela data. -----

Proposta de cabimento n.º 1755/22 -----

Processo Medidata 14358/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de Cepelos, para a realização da “Feira dos 16” - Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa, remetendo à Assembleia Municipal, a aprovação do apoio financeiro, nos termos da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, conforme as informações constantes do processo. -----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

Não foi presente a habitual Listagem de Processos deferidos por despacho. -----

OUTROS PROCESSOS:-----



[Handwritten signature]

PROC: 18/22 -ONERED- REQ: 572/22 HÉLDER MANUEL DOS SANTOS FERNANDES:

Solicita a legalização de várias construções e uma piscina, no lugar da Felgueira, freguesia de Arões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 26/07/2022, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que foi apresentada Declaração da Junta de Freguesia que confirma a existência das construções antes de 1951, tendo sofrido obras de restauração há cerca de dois anos. Quanto à pretensão informa que a mesma se pode enquadrar no estipulado no n.º 4 do artigo 28.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, não se vendo inconveniente no deferimento do solicitado.-----

O téc. sup. da DOP, Óscar Brandão, face à informação supra, deixa à consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 26/07/2022. -----

PROC: 56/22 -ONERED- REQ: 1092/22 - NELSON FILIPE MOREIRA GONÇALVES:

Solicita licenciamento para a construção de uma habitação unifamiliar e anexos na Estrada das Laranjeiras, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Sobre o pedido recaiu a informação técnica de 29/07/2022, prestada pelo técnico superior Óscar Brandão, que aprecia o projeto de arquitetura face ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, faz o respetivo enquadramento face ao RMUE e PDM, afirmando que a pretensão se enquadra nas exceções previstas no n.º 2 e 3 do artigo 60.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado, mencionando as condições a cumprir em caso de aprovação do licenciamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 29/07/2022. -----

2022.08.09

PROC: 57/22 -ONERED- REQ: 1339/22 - PATRÍCIA FERNANDES TAVARES: Solicita licenciamento para a reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua da Travessa, freguesia de Rôge.-----

Sobre o pedido recaiu a informação técnica de 01/08/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que analisa o pedido face ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e o seu enquadramento no estipulado no n.º 4 do artigo 28.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado e as respetivas condições de licenciamento em caso de aprovação da pretensão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 01/08/2022.-----

PROC: 114/20 -ONERED- REQ: 1245/22 - MARIA DAS DORES LEITE DA SILVA TAVARES: Solicita licenciamento para legalização de ampliação de habitação destinada a alpendre e arrumo, na Rua da Água D'Alta, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 26/07/2022, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que fez a análise do projeto de arquitetura face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 4 do artigo 28.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, não se vendo inconveniente no deferimento do solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 26/07/2022. -----

PROC: 138/22 -GENERI- REQ: 1358/22 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA: Solicita isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de certidão de prédio antigo, sito em Coelhosa, freguesias de S. Pedro de Castelões. -----



Sobre o pedido recaiu a informação de 29/07/2022, prestada pelo técnico superior José Carlos Roque, que refere que o pedido se enquadra no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE, emitindo parecer favorável ao deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 29/07/2022. -----

8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou a seguinte informação:-----

- Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: Dia 05/08/2022.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quarenta e sete minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta das deliberações tomadas que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

